ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2170 , DE 30 DE Junho DE 1988.

Dá denominação a Logradouro Público Municipal (Travessa Nicodemos).

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Nicodemos, a Servidão que liga a Rua Dario Aragão com a Rua Ary Fontenelli, no bairro da Estamparia, nesta Cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de junho de 1988.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito